

POR UM PACTO DE 
REGIME PELA JUVENTUDE

O Dia Internacional da Juventude celebra-se a 12 de agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU, na sequência de uma recomendação resultante da Conferência Mundial de Ministros responsáveis pela área da Juventude, que teve lugar em Portugal, em 1998.

Desde 1999 o dia tem sido celebrado, a nível nacional e global, servindo para debater o estado das políticas de juventude, e para destacar o potencial transformador que as novas gerações têm na sociedade.

Ao longo dos tempos, as gerações mais jovens foram sendo sempre confrontadas com desafios de natureza social, económica e política. Mas, de geração e geração, observava-se uma trajetória de melhoria da qualidade de vida. Hoje, apesar do progresso científico e tecnológico alcançados, as desigualdades sociais são crescentes e, pela primeira vez em várias décadas, os jovens deparam-se com a possibilidade de viver pior do que a geração anterior.

Em 50 anos, desde a Revolução de Abril, a taxa de analfabetismo passou de 25,7% para 3,1%, sendo obrigatório cumprir 12 anos de escolaridade. No ano letivo 2023/2024, Portugal atingiu um novo recorde de inscritos no Ensino Superior, que conta hoje com mais de 400 mil estudantes. Em 2024, mais de 40% dos jovens na faixa etária dos 25-34 têm um grau académico, o que faz desta geração a mais qualificada de sempre.

No entanto, o país não tem conseguido estancar a emigração jovem, em muito motivada pela precariedade dos vínculos laborais, por níveis salariais abaixo da média europeia e, mais recentemente, agravada por uma crise generalizada de acesso à habitação.

Todas as forças políticas reconhecem as dificuldades com as quais se veem confrontados os jovens e concordam sobre a necessidade de serem desenvolvidas políticas públicas que deem resposta às suas preocupações e expectativas. Porém, na cultura política portuguesa, mesmo em temas como este, é mais frequente encontrar-se

**OS JOVENS
DEPARAM-SE COM
A POSSIBILIDADE
DE VIVER PIOR
DO QUE A GERAÇÃO
ANTERIOR.**

divisões, menos ou mais artificiais, do que alcançar-se entendimentos. Assim, perante este contexto adverso, é **urgente alcançar um consenso político em torno de um Pacto para a Juventude**, assegurando a estabilidade e continuidade nas políticas públicas dirigidas e, portanto, respostas mais eficazes às necessidades dos mais jovens.

Com o intento de cumprir com o Artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa, que confere aos jovens “**proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais**” e que determina que são objetivos prioritários da política de juventude “**a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa**”,

Instamos o Governo e a Assembleia da República à criação de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação das medidas e programas adotados para a Juventude.

Esta comissão, que propomos, deverá ser integrada por representantes do Governo, de todos os partidos políticos com assento parlamentar e de um conjunto de organismos e entidades representativas ou com responsabilidades na área da Juventude.

QUEM SÃO OS JOVENS PORTUGUESES?

Sob um contexto de transformação, voltado para o pós-pandemia, a União Europeia assinalou o Ano Europeu da Juventude ao longo de 2022, focado no papel a desempenhar pelos jovens na construção de um futuro mais sustentável, inclusivo e digital.

O acesso à educação e o apoio à integração dos jovens na vida ativa são uma das marcas distintivas do projeto europeu, que conta com vários programas e medidas na área da juventude. No que respeita à execução do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como do Portugal 2030, destacam-se alguns objetivos e metas, com impacto nas gerações mais jovens, e com os quais o país se encontra comprometido no quadro europeu:

45%

DIPLOMADOS COM
QUALIFICAÇÕES
SUPERIORES NA
FAIXA 25-34

50%

DIPLOMADOS COM
QUALIFICAÇÕES
SUPERIORES NA FAIXA
ETÁRIA 30-34

60%

DA POPULAÇÃO
COM 20 ANOS DE IDADE
A FREQUENTAR O
ENSINO SUPERIOR

9%

ABANDONO ESCOLAR
PRECOCE ABAIXO DE
9%

9%

JOVENS NEET
NÃO ESTUDAM,
NEM TRABALHAM,
ABAIXO DE 9%

25mil

NOVOS POSTOS
DE TRABALHO
QUALIFICADOS

No entanto, o cumprimento destes objetivos requer políticas públicas transversais a várias áreas, mas com ações específicas, que incidam sobre problemas concretos e que se encontram claramente identificados.

Em Portugal, cerca de 9 em cada 10 jovens, na faixa etária dos 20 aos 24 anos, têm, no mínimo, o ensino secundário completo. É um valor que se encontra acima da média europeia, fixada em 84%. Para este indicador contribui, de forma decisiva, a queda do abandono escolar precoce, estimada em 6%. Mas, no que respeita às qualificações superiores, Portugal falhou a meta de 40% diplomados com qualificações superiores na faixa etária dos 30 aos 34 anos, estipulada para 2020. Os dados revelam que, para esta faixa etária, a percentagem registada em 2023 totalizou 43%. Já no que respeita ao ingresso no Ensino Superior, os números são encorajadores, pois 8 em cada 10 alunos que terminam o ensino secundário, concorrem ao Ensino Superior.

O ALOJAMENTO REPRESENTA A MAIOR FONTE DE DESPESA NA ESTRUTURA DE CUSTOS ANUAL DE UM ESTUDANTE DESLOCADO.

Mas, ainda que a taxa de abandono geral de abandono escolar precoce já se encontre abaixo dos 9%, é importante ter presente que o abandono no Ensino Superior tem percorrido a trajetória oposta. Embora este seja um fenómeno multidimensional, é do conhecimento público que os custos com alojamento representam um constrangimento significativo à igualdade de oportunidades no acesso e frequência.

De acordo com os dados publicados no portal do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), a oferta de camas para um universo de 110 mil estudantes, ronda as 35 mil – número que junta a oferta privada às 15.939 camas em residências para estudantes. No mercado de arrendamento, os valores de julho apontam para um preço médio de 397€ e uma variação de mais 4,2%, no preço médio registado ao longo do último ano. Porém, a escassez de oferta leva a que um quarto possa custar 600€ no Porto, ou 700€ em Lisboa. Por comparação com o valor máximo fixado para a propina nos cursos de formação inicial, congelado em 697€, o alojamento representa a maior fonte de despesa na estrutura de custos anual de um estudante deslocado.

Relativamente à empregabilidade, os dados mais recentes revelam que 75% dos jovens ganham menos de 1000€ por mês e que 57% dos contratos de trabalho celebrados são contratos temporários, valor que se encontra bastante acima dos 14% verificados entre a generalidade da população ativa. Ainda que a taxa de desemprego geral venha a apresentar valores baixos, sistematicamente abaixo dos 7%, no final de 2023, o desemprego jovem encontrava-se acima dos 20%, fazendo de Portugal um dos países com as taxas mais elevadas registadas na Europa. E, mesmo no que respeita à medição da empregabilidade, estima-se que apenas 1 em cada 4 jovens se encontre a trabalhar, valor que fica aquém da média europeia, estimada em 1 em cada 3.

Os dados do IEFP apontam para que o desemprego entre jovens qualificados, na faixa dos 25 aos 34 anos, se encontre em cerca de 5%. Ainda que este indicador seja positivo, o ingresso no mercado de trabalho tem marcado uma tendência de desvalorização da formação superior. Em 2011, ano em que Portugal solicitou um resgate financeiro ao exterior, um jovem entre os 25 e os 34 anos com um curso superior recebia, em média, 1.570€, mas, em 2022, esse valor foi de 1.359€. A este respeito importará recordar que o Programa Avançar, apresentado em julho de 2023, estabeleceu como objetivo a contratação, sem termo, de 25 mil jovens qualificados, com um salário mínimo de 1.330€.

Os jovens portugueses ganham menos 36% do que a média europeia, um valor que é ainda mais acentuado entre as jovens mulheres, que se encontram 39% abaixo, por comparação com os homens, cujos dados apontam para 31%.

Apesar da redução da dívida pública e das perspetivas de crescimento económico traçadas para o país, de 1,7% em 2024 e de 1,9% em 2025, os jovens permanecem confrontados com uma conjuntura adversa. As dificuldades económicas levam a que os jovens portugueses se encontrem entre os jovens europeus que mais tarde saem da casa dos pais, em média aos 29,7 anos e, se observados os dados relativos à pobreza ou exclusão social, 1 em cada 4 jovens está em risco de pobreza.

Para além das consequências no bem-estar e saúde mental, com os jovens a apresentarem sintomas de depressão 50% acima da generalidade da população, o país tem demonstrado dificuldades na atração e, sobretudo, na retenção de talento. Em janeiro deste ano, o Observatório da Emigração deu conta que 30% dos jovens nascidos em Portugal vivem, atualmente, fora do país. Este valor faz de Portugal o país com a taxa de emigração mais elevada da Europa e uma das maiores do mundo.

A realidade traçada, e que se encontra fundamentada em dados estatísticos divulgados por diversas entidades, requer ações urgentes que permitam fixar os mais jovens no país e assegurar que estes não venham a viver pior do as gerações anteriores.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO ACESSO À EDUCAÇÃO

A Constituição da República Portuguesa, no seu Artigo 74.º, reconhece o **“direito ao ensino, com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”**, atribuindo ao Estado o papel de **“garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística”**.

Assegurar a igualdade de oportunidades no acesso à Educação é, sem dúvida, uma das maiores conquistas de Abril. Numa sociedade livre e democrática, a Educação é o principal fator de mobilidade social, com um papel determinante no desenvolvimento pessoal e profissional de qualquer jovem, enquanto também contribui para a qualificação da economia e para o progresso social.

Ao longo dos últimos anos, o Estado tem procurado corrigir um conjunto de desigualdades no sistema educativo. Foi criado o programa TEIP, no Ensino Básico e Secundário e estabelecido um contingente especial de acesso ao Ensino Superior, reservado a alunos beneficiários de ação social escolar. No entanto, apenas 44,4% destes alunos ingressam no Ensino Superior.

Já no Ensino Superior, apesar do valor da propina máxima nos cursos de formação ter baixado cerca de 35% em menos de dez anos e de o sistema de ação social ter sido alargado a mais estudantes, 11,7% dos alunos colocados desistem dos seus cursos ao final de um ano.

A escassez de camas em residências públicas, a par de uma escalada no valor das rendas, tem colocado os estudantes deslocados sob enorme pressão. Estima-se que o total de estudantes deslocados ascenda a 110 mil, mas só existem cerca de 15 mil camas disponíveis em residências. Em cinco anos de execução, o PNAES só reforçou a oferta em 1.124 camas adicionais.

Combater a pobreza e a exclusão social entre os jovens requer medidas que garantam a igualdade de oportunidades e, assim, promovam o alargamento da base social de recrutamento para os níveis mais elevados de ensino.

Para que seja possível cumprir as metas europeias estabelecidas para 2030 em matéria de qualificações, **devem ser alcançados consensos políticos em torno de medidas que permitam cumprir com os seguintes objetivos:**



Aumentar o n.º de alunos beneficiários de Ação Social Escolar que ingressam no Ensino Superior



Prevenir e reduzir o abandono precoce do Ensino Superior



Ampliar a oferta de camas em residências para estudantes

TRABALHO DIGNO E RETENÇÃO DE TALENTO

O direito ao trabalho é um direito fundamental, consagrado no Artigo 58.º da Constituição da República Portuguesa. Neste âmbito, incumbe ao Estado executar **“políticas de pleno emprego”**, promover **“a igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho”** e **“a formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores”**.

O acesso e a segurança no trabalho são aspetos essenciais nas relações sociais, na segurança financeira e na própria dignidade humana. Por este motivo, o direito ao trabalho é considerado um direito fundamental, inscrito quer na Constituição da República Portuguesa, quer na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Em 2023, por transposição de duas diretivas europeias, foi aprovada a Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, reunindo cerca de 70 medidas cujo objetivo consiste em melhorar as condições de trabalho e promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos trabalhadores.

Os estágios profissionais passaram a ser obrigatoriamente remunerados e, desde 2023, está definido um valor mínimo para a remuneração de um estágio profissional, fixado em 80% do salário mínimo nacional. Já no caso dos estágios requeridos pelas ordens profissionais, foi imposta uma remuneração mínima de 950€, circunstância que gerou apreensão devido ao receio de novos constrangimentos no acesso ao exercício de profissões reguladas. Ainda assim, os valores das bolsas de estágio atribuídas pelo IEFP foram atualizados, colocando os jovens licenciados no patamar dos 960€.

Para combater a precariedade, foi reduzido o número de renovações possíveis num contrato de trabalho temporário, de 6 para 4, durante, no período máximo de quatro anos. E, para fomentar a celebração de contratos permanentes, foi criado um programa de apoio para as empresas que recorram a esta modalidade e que ofereçam aos jovens contratados um salário de, no mínimo, 1.330€. Já em 2024, por forma a provocar um aumento do rendimento disponível, foi anunciada uma nova redução do IRS para os jovens até aos 35 anos.

O conjunto de medidas enunciado é importante, mas ainda não se revelou suficientemente eficaz no combate à emigração jovem e na fixação de talento. **Para tal são necessários entendimentos que conduzam a políticas estruturais vocacionadas para os seguintes objetivos:**



Diminuir significativamente o desemprego jovem



Assegurar plenamente o acesso ao mercado de trabalho



Promover a convergência salarial com a média europeia

ACESSO À HABITAÇÃO E POLÍTICA DE NATALIDADE

O direito à habitação encontra-se inscrito no Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa **“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto”**, cabendo ao Estado **“executar uma política de habitação”**.

A habitação tem sido um tema central na agenda pública, tendo motivado medidas ocasionais, durante a pandemia e, depois, ao longo da crise inflacionista, mas também políticas mais estruturais, através de programas específicos e do recurso a apoios europeus.

A crise no setor da habitação tem origem em diversos fatores, com maior ou menor relação entre si: preços excessivamente elevados, especialmente nas maiores cidades; fogos habitacionais antigos e/ou degradados, com baixa eficiência energética e baixo conforto térmico, com riscos para a segurança e para a saúde dos seus ocupantes; escassez de construção nova, resultante da crise que afetou o setor da construção durante o período de assistência financeira; critérios demasiado restritivos no acesso a programas de apoio ao arrendamento; dificuldade no comprovativo de despesas com arrendamento, devido à forte expressão da economia paralela no setor imobiliário; e redução dos imóveis destinados a habitação, por efeito do crescimento do turismo e do setor do Alojamento local em determinadas cidades ou localizações específicas.

Os baixos salários e a perda de poder de compra, combinados com um aumento exponencial dos preços das rendas e dos imóveis, fazem dos jovens a faixa etária mais afetada pela crise de acesso à habitação.

Recentemente, foi aprovada a isenção de IMT e Imposto de Selo na compra da primeira casa, bem como uma garantia pública no acesso ao crédito habitação. No apoio ao arrendamento, serão removidos os limites ao valor da renda que pode ser subsidiada no Porta 65, programa que verá a sua dotação reforçada em 10 milhões de euros.

No entanto, serão necessárias medidas com maior envergadura, pois 56,4% dos jovens portugueses entre os 25 e os 34 ainda vive com os pais e, atualmente, apenas 21% dos jovens tem filhos, valor que se encontra 12% abaixo da média europeia. A esta realidade acresce que cerca de um terço das mulheres portuguesas em idade fértil estão a trabalhar e residir no estrangeiro.

Para assegurar condições de habitabilidade, nos termos previstos na Constituição, **é essencial que sejam estabelecidos compromissos políticos para o cumprimento dos seguintes objetivos:**



Expandir o parque público de habitação



Aumentar o universo de beneficiários de programas de apoio ao arrendamento



Alargar a gratuidade das creches a mais escalões de rendimento

SAÚDE E BEM-ESTAR

A Constituição da República Portuguesa determina no Artigo 64.º que **“Todos têm direito à proteção da saúde”** e que este direito é realizado **“através de um serviço nacional de saúde universal e geral”**, incumbindo ao Estado **“Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação”**.

A par da habitação, a saúde tem sido uma área sobre constante pressão. Para além de questões com um impacto transversal em todas as faixas etárias, como o elevado número de utentes sem médico de família, ou as listas de espera em determinadas especialidades médicas, existem motivos para preocupação quanto à saúde mental e bem-estar entre os jovens.

Dados recentes, relativos ao ano letivo 2022-2023, alertam que 45% dos adolescentes portugueses apresentam sintomatologia depressiva ou ansiosa. Entre os estudantes do Ensino Superior, os dados recolhidos previamente à apresentação do Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior revelam que pelo menos metade dos estudantes também apresentam sintomas de depressão ou ansiedade.

Na sequência da pandemia, também tem sido registado um agravamento alarmante do excesso de peso e obesidade. Segundo a OMS, em Portugal o excesso de peso atinge 1 em cada 3 crianças e adolescentes em idade escolar e estima-se que, em 2035, pelo menos 39% dos portugueses adultos sofram de obesidade.

Em 2023, foi anunciado um investimento de 12 milhões de euros para apoiar as Instituições de Ensino Superior na criação ou consolidação de mecanismos de apoio psicológico aos estudantes e para projetos que privilegiam abordagens preventivas, relacionadas com a resiliência mental e gestão de stress. E, já em 2024, foram anunciados 100 mil cheques-psicólogo e 50 mil cheques nutricionista para estudantes do Ensino Superior, como forma de compensar a escassa capacidade de resposta dos serviços de saúde disponibilizados nos estabelecimentos de ensino.

No entanto, face à dimensão dos números que têm vindo a ser observados, alcançar o bem-estar físico e psicológico, requer consensos políticos que permitam cumprir os seguintes objetivos:



Reduzir o n.º de jovens com sintomas de ansiedade e depressão



Aumentar a prática de atividade física



Diminuir a população jovem em risco de obesidade